

PORTARIA CRCPA Nº. 058, DE 29 DE MAIO DE 2020.

INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a relevância do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Contabilidade, como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo;

CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos processos internos;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o **Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará**, composto pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Carlos de Oliveira Martins Júnior;

Coordenador Operacional: Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira;

Membros: Edimar Soares de Lima; Gadytana Pamyly Martins Freire; Kedma Sheila Pereira de Melo; Marcelo Roney Raiol Braga; Maria Terumi Hosokawa e Michel Diogo Dantas Moreira.

Estagiário de Apoio: Débora Lobato da Silva.

Art.2º- Os integrantes da Comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo presidente do CRCPA.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 159 de 18/10/2019.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA